

Portaria 001/2025

Figueirópolis/Tocantins, 03 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre concessão de licença por interesse particular de servidora Efetiva Janaina Matsumoto Guimarães Mendes, Efetivada no Município de Figueirópolis, TO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais constitucionais e conforme dispõe os artigos 73 e 74 da Lei orgânica do Município, RESOLVE:

CONSIDERANDO, o requerimento que a Servidora Efetiva Janaina Matsumoto Guimarães Mendes, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, solicitando junto a Secretaria Municipal de Saúde, sua licença para trato de interesse particular;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico que manifestou pela fundamentação legal do pedido nos termos da Lei 43/93 - Regime Jurídico dos servidores do Município de Figueirópolis/TO, a Lei 173/2015, de 29 de outubro de 2015 e Lei nº 187/2017, de 27 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, que o período de trabalho da servidora sem interrupção já tem mais de dois anos como dispões o parágrafo 2º da Lei 43/93, preenchendo todos requisitos para alcançar o benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para trato de Interesse Particular, para a servidora Efetiva do Município JANAINA MATSUMOTO GUIMARÃES ocupante do cargo de Técnica de enfermagem por tempo pelo prazo de 3(três) anos.

Art. 2º - Concluído o prazo da referida licença, a servidora deverá retornar imediatamente às suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

- prefeitura@figueiropolis.to.gov.br
- O Av.Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis TO



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis - Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSÉ FONTOURA PRIMO PREFEITO MUNICIPAL



O Av.Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO